

**EDITAL 001/2025**  
**UFSM - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Fundo de Incentivo à Extensão (FIE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM – Campus de Frederico Westphalen, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2025 a 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2024
Divulgação resultado preliminar	24/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2024
Análise Recursos	26/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 22/04/2025 a 24/04/2025

**2.2** Local: Enviar documentação por e-mail [patricia@ufsm.br](mailto:patricia@ufsm.br)

**2.3** Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do(a) candidato(a) devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno; e
- c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (Fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.

**2.4** Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise do histórico escolar - Média Geral Acumulada (pontuação máxima: 4,0).

Caso no histórico escolar não conste a média geral acumulada, será atribuída a média 5,00;

**3.1.2** Carta de intenção do candidato (pontuação máxima: 6,0).

**3.1.3** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.4** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2025.

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061507	Ampliando Caminhos do Conhecimento pela OBMEP	Educação	01/05 à 31/12/2025

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Frederico Westphalen - RS.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N°. 176/2024 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-reitora de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com a coordenadora do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da unidade (UFSM/FW).

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil (01/05/2025) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [patricia@uol.com.br](mailto:patricia@uol.com.br).

Santa Maria, RS, 16 de abril de 2025.



Patricia Rodrigues Fortes  
Coordenadora do projeto 061507

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)**

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:		Semestre:			
Curso:					
Telefone: ( )					
RG:		CPF:			
E-mail:					
Possui BSE? ( ) SIM ( ) NÃO					
Dados bancários: ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Outro Agência nº: Conta-corrente nº:					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? ( ) Sim ( ) Não					
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30	( ) 07:30 – 08:30
	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30	( ) 08:30 – 09:30
	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30	( ) 09:30 – 10:30
	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30	( ) 10:30 – 11:30
	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30	( ) 11:30 – 12:30
Tarde	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30	( ) 12:30 – 13:30
	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30	( ) 13:30 – 14:30
	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30	( ) 14:30 – 15:30
	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30	( ) 15:30 – 16:30
	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30	( ) 16:30 – 17:30
	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30	( ) 17:30 – 18:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas FIEx.

Frederico Westphalen - RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_